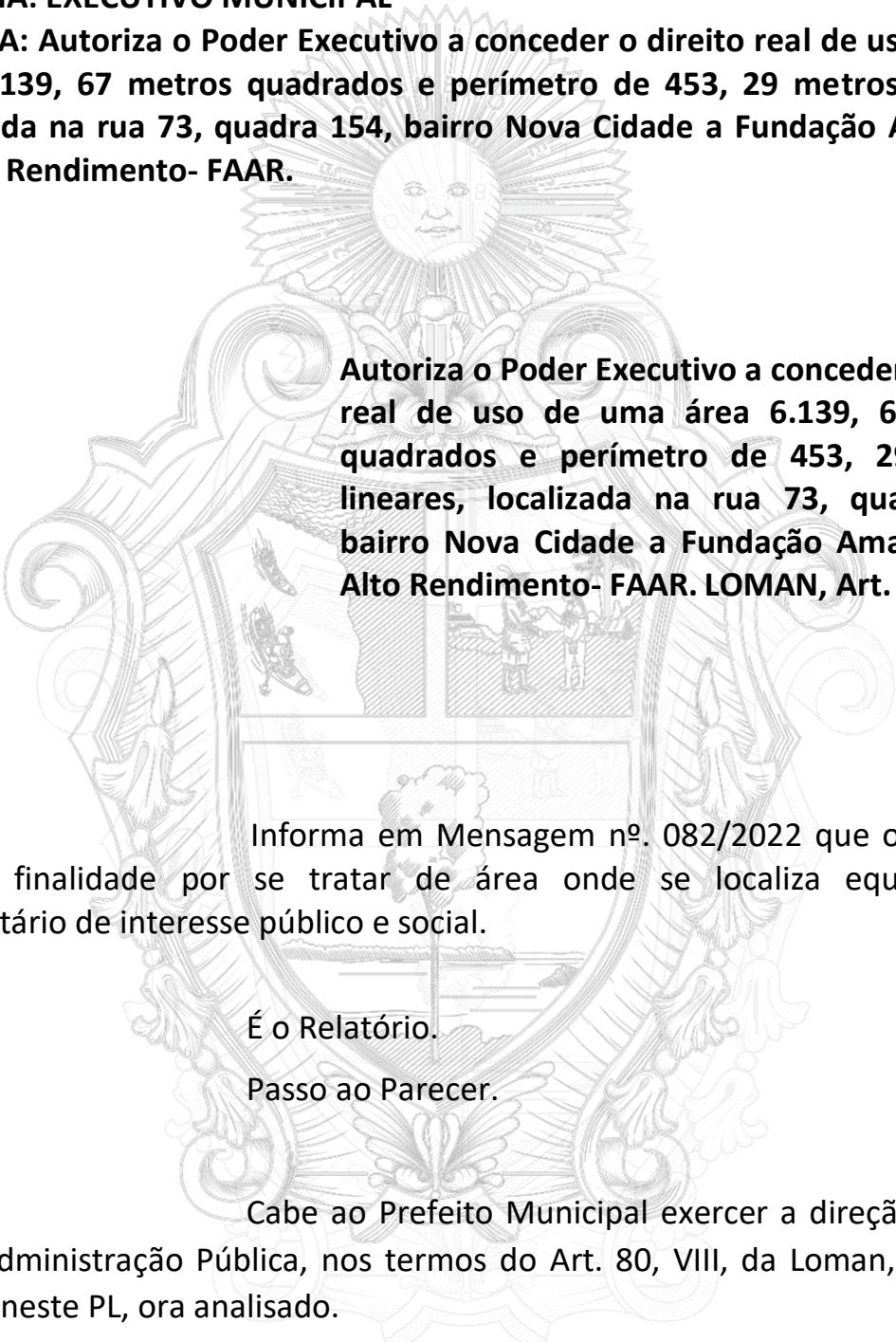


PROCURADORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 361/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso de uma área 6.139, 67 metros quadrados e perímetro de 453, 29 metros lineares, localizada na rua 73, quadra 154, bairro Nova Cidade a Fundação Amazonas de Alto Rendimento- FAAR.



Autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso de uma área 6.139, 67 metros quadrados e perímetro de 453, 29 metros lineares, localizada na rua 73, quadra 154, bairro Nova Cidade a Fundação Amazonas de Alto Rendimento- FAAR. LOMAN, Art. 80, VIII.

Informa em Mensagem nº. 082/2022 que o presente tem a finalidade por se tratar de área onde se localiza equipamento comunitário de interesse público e social.

É o Relatório.

Passo ao Parecer.

Cabe ao Prefeito Municipal exercer a direção superior da Administração Pública, nos termos do Art. 80, VIII, da Loman, como é o caso neste PL, ora analisado.

Assim, entendo que o Projeto de Lei se mostra em plena consonância aos ditames legais vigentes.



PROCURADORIA LEGISLATIVA

S. M. J.

Manaus, 19 de setembro de 2022.

Priscilla Botelho S. de Miranda

Priscilla Botelho S. de Miranda

Procuradora da Câmara Municipal de Manaus

